



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

## “Câmara Municipal de Marabá”

**COMPETÊNCIA:**

**2º Quadrimestre/2020**

**ÓRGÃO DE DESTINO:**

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICIPIOS – BELÉM-PA**





ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO “CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ”

**2º Quadrimestre/2020**

A Coordenação de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Marabá/PA, em cumprimento ao que dispõe os artigos 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 75 e 80 da Lei 4.320/64, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, Resolução nº 002/2015/TCM/PA e Instrução Normativa nº 002/2019 do TCM/PA, passa a apresentar o Relatório de Controle Interno, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas, como parte integrante da prestação de contas do período do **2º Quadrimestre de 2020**.

### **A BASE LEGAL PARA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**

A Constituição Federal estabelece no artigo 31, para os Municípios, o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, na forma da lei;

#### **• EMBASAMENTO**

Os trabalhos do Controle Interno embasaram-se em Princípios de Contabilidade Pública.

Na execução dos trabalhos, foram utilizadas, principalmente, as seguintes fontes de critério:

**Lei Municipal nº 17.833/2018** -Plano Plurianual: Dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021 - PPA;

**Lei Municipal nº 17.916/2019** – Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Marabá, para o exercício de 2020 e;

**Lei Orçamentária Anual nº 17.956/2019** - Estimou a Receita proveniente de



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

arrecadação de Imposto, Transferência e Dívida Ativa Tributária em **R\$ 1.029.201.958,82.**

**1- Atualização Orçamentária:**

CRÉDITOS	TIPO DE ATO ADMINISTRATIVO	TOTAL
<b>Inicial/Fixado</b>	<b>Lei Orçamentária</b>	<b>26.303.675,35</b>
(+)Suplementar		<b>950.000,00</b>
(+)Especial		<b>0,00</b>
<b>(=)SUBTOTAL</b>		<b>26.303675,35</b>
(-)Anulação		<b>950.000,00</b>
(+)Excesso		<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>26.303675,35</b>

**2- Balancete Financeiro**

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Saldo de Caixa/Bancos Anterior	<b>1.494.318,75</b>
(+)Receita Orçamentária (Arrecadada)	<b>0,00</b>
(+)Empenho e a pagar	<b>301.500,00</b>
(+)Rec. Extra-Orçamentária (Salário Família, Imp., Contribuições e Diversas)	<b>2.874.473,45</b>
(+)Transferências Recebidas	<b>18.567.428,89</b>
<b>(=)SUBTOTAL</b>	<b>22.936.221,09</b>
(-)Despesas Orçamentárias (Pagas)	<b>16.164.409,74</b>
(-)Despesas Extra-Orçamentária Recolhidas	<b>2.540.308,33</b>
(-)Transferências Concedidas	<b>0,00</b>
<b>(=)SUBTOTAL</b>	<b>4.533.003,02</b>
<b>(=)Saldo de Caixa/Bancos Transferido para o período seguinte</b>	<b>4.533.003,02</b>





ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

(-)Extra-Orçamentária a Recolher no Exercício Seguinte	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00
(=)SALDO FINAL	4.533.003,02

### 3- APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

O Gasto da Câmara Municipal de Marabá no mês de 2º Quadrimestre de 2020, compreende o constante no Balancete, o qual aplicou o valor de R\$ 16.164.409,74 (Dezesseis Milhões, Cento e Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos).

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, esta Controladoria Municipal é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na Lei Orçamentária do exercício, foram, na medida do possível, adequadamente cumpridas.

É o Relatório.

**Marabá, 31 de Agosto de 2020.**

MARIO CELIO COSTA  
ALVES:17181216287

Assinado de forma digital  
por MARIO CELIO COSTA  
ALVES:17181216287  
Dados: 2020.10.01 18:05:36  
-03'00'

**Mário Célio Costa Alves**  
Diretoria do Controle Interno  
Câmara Municipal de Marabá/PA

